



ANEXO XXIII

V - Equipamentos de Proteção

LISTA DE MATERIAIS COMUNS

I - Detectores Químicos

NOMENCLATURA	FABRICANTE
Detector HazMatID Ranger - Smiths Detection / EBCO System - Detector Químico de Sólidos e Líquido	Smiths Detection
Detector Químico ReportR	AirSense Analytics
Gas Detector Array 2 Exp (GDA 2)	AirSense Analytics
SIGIS-2	Bruker
Detector multigás ALTAIR 5X	MSA

II - Detectores Biológicos

NOMENCLATURA	FABRICANTE
Razor ASY-4000	Idaho Technology Inc.
Prime Alert	Smiths Detection
Biocheck	Bioresponse
Coletor de Aerossóis Coriolis (para uso com o Razor ASY-4000)	Bertin
Detector AP4-FB	Proengin Checmical and Biological Detection Systems
Kit KDTB Gold	NBC Sys

III - Detectores Radiológicos

NOMENCLATURA	FABRICANTE
Detector SpiR-ID	Mirion Technologies
Pager Radeye com acessório para comunicação bluetooth	Thermo Scientific
Dosímetro tático SOR-T	Mirion Technologies
Cintilômetro - Saphymo - SRAT S.P.P.2 NF	Saphymo - PHY
Leitora de dosímetro USB mod. LDM-220	Mirion Technologies
Dosifast	Mirion Technologies
Mochila Backpack Sentry	Bruker
Spir-Ident Mobile	Mirion Technologies
Portal Radiológico para Viaturas - SPIR-IDENT VEHICLE GN	Mirion Technologies

IV - Equipamentos de Descontaminação

NOMENCLATURA	FABRICANTE
RI/CBRN Trailer	Cristianini
PSDS 1.5 MIL Kit	Cristianini
PSDS/10 MIL, com acessórios	Cristianini
PRNDS/12 MIL	Cristianini
Tenda de Descontaminação	Cristianini
Tenda de Descontaminação Individual	Cristianini
SAM 125-M CHUVEIRO DE CAMPANHA complete with INFLATABLE TRAY FOR CONTAMINATED WATER COLLECTION Tenda de Descontaminação Individual	Cristianini
TSDM - Tenda de Vapor	Cristianini
Sistema Portátil de descontaminação SX34	Cristianini
BX 24	Cristianini
BX 29	Cristianini
BX 30	Cristianini
SX 34	Cristianini
BX 40	Cristianini
BX 60	Cristianini
TMAV Tactical Miltimission Air-Transportable Vehicle (Viatura de Descontaminação Tática)	Cristianini
INDIVIDUAL KIT FOR THE IMMEDIATE DECONTAMINATION OF SENSITIVE MATERIALS	Cristianini
PRT Portable Thermal Fogger - Descontaminação de Grandes Volumes	Cristianini
Sanijet C.921 com todos os acessórios	Cristianini
COMPLETE CONTAMINATED DRESS BAG (Sistema de coleta de rejeitos)	Cristianini
CONTAMINATED WATER COLLECTION SYSTEM	Cristianini
Abriço anti-gás	Temet
Barreiras de contenção	Alpina Briggs
LDV-X	Cristianini

NOMENCLATURA	FABRICANTE
Roupa de Carvão Ativado	Paul Boyè
Roupa de Carvão Ativado	Remploy Frontline
Roupa de Proteção Nível A Tychem BR	Dupont
Roupa de Proteção Nível A Tychem TK	Dupont
Roupa de Proteção Nível A Drager - CPS 7900 olive	Drager
Roupa de Proteção Nível A VPS Flash Trellechem	Trelleborg
Roupa de Proteção Nível A. anti-calor Frontline 500	Kappler
Roupa de Proteção Nível B Tychem SL	Dupont
Roupa de Proteção Nível C Tychem QC Termoselado	Dupont
Roupa de Proteção Nível C Tyvek 1422A	Dupont
Máscara contra gases FM 12	Avon Protect
Máscara contra gases M 53, com amplificador de voz	Avon Protect
Bota Haz-Mat para emergência química	Kaefy
Bota Hazmat de Bombeiro Tech Fire	Alpargatas
Sobre-bota butílica (par)	Remploy Frontline
Equipamento de Proteção Respiratória, com cilindro de carbono ou aço leve - PSS 7000	Drager
Equipamento de Proteção Respiratória, com cilindro de carbono ou aço leve - BD 2100	MAS
Equipamento de Proteção Respiratória, com cilindro de carbono ou aço leve - SCBA Air-Pack	Scotch
Roupa de Proteção Nível A para treinamento	Protcap

VI - Medicamentos e Material de Saúde

NOMENCLATURA	FABRICANTE
Maca para transporte com rodas	North Coast Outfitters
Sistema de transporte para vítimas QBRN	Goetzloff
Bolsas para vítimas de agentes QBRN	Goetzloff
DuoDote® Auto-Injector (atropine and pralidoxime chloride injection)	Meridian
Pomada BAL (British and Lewisite) - Dimercaprol	
CYANIDE ANTIDOTE KIT: Tiosulfato de sódio 12,5g/50mL injetável (2 frascos); Nitrito de sódio 300mg/10mL (2 ampolas); Nitrito de amilo inalável 0,3mL (12 ampolas)	Keystone Pharma
Kit de primeiros socorros individual auto-injetável DuoDote	Meridian Medical Technologies
Kit de primeiros socorros individual auto-injetável DuoDote para treinamento	Meridian Medical Technologies
Kit de primeiros socorros individual auto-injetável Diazepam	Meridian Medical Technologies
Kit de primeiros socorros individual para agentes hematotóxicos	Keystone Research and Pharmaceutical

VII - Laboratórios Móveis

NOMENCLATURA	FABRICANTE
Shelter QB	Cristianini
Shelter Radiológico	Cristianini

VIII - Viaturas

NOMENCLATURA	FABRICANTE
TMAV Tactical Multimission Air-Transportable Vehicle Viatura de Descontaminação Tática (também incluído no campo "EQUIPAMENTO DE DESCONTAMINAÇÃO")	Cristianini
Viatura de Reconhecimento Leve - Marruá cabine dupla - Mod AM 11 - equipada com material de reconhecimento QBN	Agrale

IX - Comando e Controle

NOMENCLATURA	FABRICANTE
Software de Comando e Controle Cobra	DGI

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Os Presidentes da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES e do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 7.692, de 2 de março de 2012, e Decreto 7.899, de 4 de fevereiro de 2013, respectivamente, e considerando

- a criação da Bolsa de Coordenação de Programas de Pós-Graduação, instituída pela Portaria CAPES nº 167, de 14 de dezembro de 2012,

- a participação dos docentes detentores de bolsas do CNPq nos programas estratégicos de formação e valorização de profissionais do magistério da educação básica, bem como naqueles que visam a ampliação do acesso à educação superior pública, resolvem:

Art. 1º Os bolsistas do CNPq das categorias Produtividade em Pesquisa (PQ), Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) terão direito à acumulação de bolsas, uma de cada agência, pelo prazo da sua duração regular, quando atuarem nos seguintes programas da CAPES como:

- Coordenador de Programa de Pós-Graduação;
- Docente no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- Docente no Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor).

§ 1º A presente autorização não exime o bolsista de cumprir com suas obrigações junto ao programa e à agência de fomento concedente, inclusive quanto ao prazo de validade da bolsa, bem como junto à instituição de ensino superior a que estiver vinculado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da CAPES

GLAUCIUS OLIVA
Presidente do CNPq